



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710  
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

### Contratação Direta - Compras e Serviços Dispensas e Inexigibilidades

|                                                       |                       |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Setor Requisitante: Departamento Jurídico</b>      |                       |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Luís Augusto Viviani |                       |
| <b>E-mail:</b> juridico@crcsc.org.br                  | <b>Matrícula:</b> 217 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Descrição da necessidade, considerando o problema a ser resolvido. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico</b>                                                                                                           |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Considerando o estado de ferrugem interna dos 2 aparelhos existentes no refeitório do CRCSC, com risco à saúde (possível fuga de radiação) e risco de faíscas ou explosões, necessário efetuar a troca desses equipamentos.</li></ul> |
| <b>2. Descrição sucinta do objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Micro-ondas, mínimo 31 litros, 220v, sem grill</li></ul>                                                                                                                                                                              |
| <b>3. Plano de Contratações Anual – PCA / Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI (conforme o caso):</b>                                                                                                                                                           |
| 2025: 160                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>4. Projeto do Plano de Trabalho:</b>                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5009                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>5. Conta-Contábil:</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 6.3.2.1.03.01.004                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>6. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação de serviços</b>                                                                                                                                                                                                 |
| <ul style="list-style-type: none"><li>25/05/2025</li></ul>                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>7. Indicação dos membros da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):</b>                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                             |

1. Luís Augusto Viviani

Florianópolis/25/04/2025



Documento assinado eletronicamente por **Luis Augusto Viviani, Assistente**, em 25/04/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0818042** e o código CRC **CB526730**.

Referência: Processo nº 9079626110000693.000005/2025-22

SEI nº 0818042

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Memorando nº 2/2023/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC

Senhor, JULIANO DA CONCEIÇÃO PARADEDA

Assunto: **Nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscalização de Contrato.**

1. Com base no DFD apresentado, se faz necessária a nomeação da equipe de planejamento da contratação e de fiscalização do contrato, nos termos do art. 7º da Lei federal 14.133/2021.
2. A equipe de planejamento da contratação deverá ser composta pela Sra. Pâmela Duarte Araújo (Coordenadora) e Jhonatan Alberto Costa (membro).
3. A equipe deverá elaborar e assinar os documentos de planejamento da contratação (Aviso de Interesse de Contratação Direta)
4. O prazo para finalização dos trabalhos deverá constar da nomeação, 23/06/2025, momento em que a fase interna do processo deve estar finalizada.
5. Deverá também ser nomeada a equipe de fiscalização do contrato, com a Sr. Luís Augusto Vivian como fiscal titular, Juliano da Conceição Paradedda como fiscal substituto, Sra. Roberta Germani como gestora titular e Hermelindo Júnior Soares como gestor substituto do contrato.
6. Os agentes devem tomar conhecimento das nomeações, nos termos do §1º do art. 8º do decreto 11.246/2023.
7. Submeter para avaliação da presidência do CRCSC, dando, posteriormente, os encaminhamentos necessários.

Documentos I - DFD (SEI nº 0818042).

Relacionados:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duarte Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 09/06/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0881354** e o código CRC **BD129EA9**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710  
Telefone: (48) 3027-7000 - [www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br) E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)

PORTARIA CRCSC N.º 048, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os colaboradores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação, visando à aquisição de dois fornos micro-ondas para o refeitório do CRCSC – Processo SEI nº 9079626110000693.000005/2025-22.

I – Pâmela Duart Araújo – matrícula nº 307, coordenador (a); e

II – Jhonatan Alberto Costa – matrícula nº 254;

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação (Aviso de Interesse de Contratação Direta).

Art. 3º Fica estabelecido prazo para entrega dos trabalhos em 23/06/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo citado.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 11/06/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0881599** e o código CRC **1A9DD9A1**.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710  
Telefone: (48) 3027-7000 - [www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br) E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)

PORTARIA CRCSC N.º 049, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados (as) os (as) colaboradores (as), abaixo relacionados (as), como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079626110000693.000005/2025-22.

|                                                         |                                                         |            |                                        |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------|
| Gestor Titular:                                         | Roberta Germani                                         | Matrícula: | 339                                    |
| Gestor Substituto:                                      | Hermelindo Junior Soares                                | Matrícula: | 195                                    |
| Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Titular):    | Luis Augusto Viviani                                    | Matrícula: | 217                                    |
| Fiscal Administrativo, Técnico e Setorial (Substituto): | Juliano da Conceição Paradedá                           | Matrícula: | 205                                    |
| Objeto:                                                 | 2 (dois) fornos micro-ondas para o refeitório do CRCSC. |            |                                        |
| Tipo de contratação do objeto desta contratação:        |                                                         |            |                                        |
| X                                                       | Aquisição                                               |            | Serviço não continuado                 |
|                                                         | Serviço continuado                                      |            | Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00 |
|                                                         | Serviço continuado com cessão de mão de obra            |            | Obra e reforma acima de R\$650.000,00  |

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 11/06/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0881625** e o código CRC **87AA2EE6**.

---

**Referência:** Processo nº 9079626110000698.000001/2025-02

SEI nº 0881625

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

**TERMO DE CIENTIFICAÇÃO**

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Jhonatan Alberto Costa, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 254, registro minha cientificação quanto a indicação para membro de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria de Designação nº 048/2025 acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Jhonatan Alberto Costa



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 13/06/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0886433** e o código CRC **7D9910F0**.

**Referência:** Processo nº 9079626110000693.000005/2025-22

SEI nº 0886433

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

### TERMO DE CIENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Pâmela Duart Araújo, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 307, registro minha cientificação quanto a indicação para coordenadora de equipe de planejamento da contratação, conforme Portaria Designação nº 048/2025 acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Pâmela Duart Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 13/06/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0886462** e o código CRC **C96AD807**.

**Referência:** Processo nº 9079626110000693.000005/2025-22

SEI nº 0886462

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

**TERMO DE CIENTIFICAÇÃO**

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Luis Augusto Viviani, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 217, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como fiscal titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 049/2025 acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Luis Augusto Viviani



Documento assinado eletronicamente por **Luis Augusto Viviani, Assistente**, em 12/06/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0886472** e o código CRC **8F348B15**.

**Referência:** Processo nº 9079626110000693.000005/2025-22

SEI nº 0886472

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

**TERMO DE CIENTIFICAÇÃO**

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e com o inciso III do art. 8º da IN SEGES 05/2017, eu, Roberta Germani, empregada efetiva deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 339, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como gestora titular de contrato, conforme Portaria Designação nº 049/2025 acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Roberta Germani



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Germani, Coordenadora**, em 23/06/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0886488** e o código CRC **6EF4C525**.

**Referência:** Processo nº 9079626110000693.000005/2025-22

SEI nº 0886488

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

**TERMO DE CIENTIFICAÇÃO**

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Juliano da Conceição Paradedda, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 205, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como fiscal substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 049/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Juliano da Conceição Paradedda



Documento assinado eletronicamente por **Juliano da Conceição Paradedda, Assessor**, em 12/06/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0886494** e o código CRC **D7E7BE9E**.

**Referência:** Processo nº 9079626110000693.000005/2025-22

SEI nº 0886494

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

**TERMO DE CIENTIFICAÇÃO**

Em conformidade com o previsto no §1º do art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, eu, Hermelindo Junior Soares, empregado efetivo deste Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, sob a matrícula nº 195, registro minha cientificação quanto a indicação para atuar como gestor substituto de contrato, conforme Portaria Designação nº 049/2025, acostada ao presente processo.

Nos termos do que estabelece o art. 10 do Decreto nº 11.246/2022, informo que:

☒ Encontro-me apto para a atribuição a mim conferida.

☐ Necessito de treinamento para a atribuição a mim conferida, considerando a especificidade dos serviços objeto do presente processo.

Declaro pleno conhecimento das disposições previstas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Hermelindo Junior Soares



Documento assinado eletronicamente por **Hermelindo Junior Soares, Coordenador**, em 12/06/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0886499** e o código CRC **9A737FD1**.

**Referência:** Processo nº 9079626110000693.000005/2025-22

SEI nº 0886499





Outlook

---

**ENC: Proposta - micro-ondas**

---

**De** Luis Viviani - CRCSC <juridico3@crcsc.org.br>

**Data** Qui, 15/05/2025 13:32

**Para** Pamela Parizotto - CRCSC <licitacao1@crcsc.org.br>

 2 anexos (288 KB)

CRC DE SANTA CATARINA 08.05 (1).pdf; FORMULÁRIO-ORDEM-DE-COMPRAS.docx;

Boa tarde, Pamela.

Segue a proposta recebida.

Atenciosamente,



**LUIS AUGUSTO VIVIANI**

Assistente Jurídico

Departamento Jurídico

<http://www.crcsc.org.br> | [juridico3@crcsc.org.br](mailto:juridico3@crcsc.org.br) | +55 (48) 3027-7019

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



**De:** Gustavo Silva <gvin\_silva@magazineluiza.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 8 de maio de 2025 14:47

**Para:** Luis Viviani - CRCSC <juridico3@crcsc.org.br>

**Assunto:** Re: Proposta - micro-ondas

Olá, Luis, tudo bem com você?

Aqui é o Gustavo do Magalu Empresas e estou enviando a cotação dos produtos conforme solicitado.

Informo também que a cotação é válida por 48 horas, após isso teremos que realizar uma nova cotação pois os valores são atualizados.

Esses valores são para boleto para 28 dias faturado, boleto ou PIX!

Caso for no cartão de crédito, terá um acréscimo entre 2 a 5%.

Caso for faturado, já estou enviando nosso formulário de ordem de compras para que possa realizar a aprovação do nosso time de crédito.

Fico à disposição para mais informações.

Em qui., 8 de mai. de 2025 às 11:25, Luis Viviani - CRCSC <[juridico3@crcsc.org.br](mailto:juridico3@crcsc.org.br)> escreveu:

Bom dia, Gustavo,

São 2 micro-ondas:

A pesquisa no buscador do site indicou os seguintes micro-ondas com as especificações que precisamos:

**Micro-ondas Electrolux 34L MEO44 Branco. 011398701**

**Micro-Ondas Mondial 34L MO-02-34-W Branco. eg14e1c3k8**

**Microondas 32 Litros Agratto Preto Amic01n-02 1400w 220v. df04bgj8f8**

**Forno Microondas 33 Litros PMO38B Philco Branco 220V. dfd7eh8d2e**

Atenciosamente,



**LUIS AUGUSTO VIVIANI**

Assistente Jurídico

Departamento Jurídico

<http://www.crcsc.org.br> | [juridico3@crcsc.org.br](mailto:juridico3@crcsc.org.br) | +55 (48) 3027-7019

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



**De:** Gustavo Silva <[gvin\\_silva@magazineluiza.com.br](mailto:gvin_silva@magazineluiza.com.br)>

**Enviado:** terça-feira, 6 de maio de 2025 17:43

**Para:** Luis Viviani - CRCSC <[juridico3@crcsc.org.br](mailto:juridico3@crcsc.org.br)>

**Assunto:** Re: Proposta - micro-ondas

Olá, tudo bem com você?!

Devido a vasta gama de produtos que temos em nosso site, com as especificações dos produtos mencionados, preciso dos códigos dos produtos escolhidos pela empresa para dar andamento na cotação e também, caso tenha, o desconto devido a quantidade.

Nesse caso, solicito que entre no site [MAGALUEMPRESAS.COM.BR](http://MAGALUEMPRESAS.COM.BR) e escolha os produtos que melhor vão atender a sua solicitação e me envie o link do produto ou o código.

Sendo assim, conseguirei realizar a cotação.

Fico no aguardo.

Em ter., 6 de mai. de 2025 às 17:09, Luis Viviani - CRCSC <[juridico3@crcsc.org.br](mailto:juridico3@crcsc.org.br)> escreveu:

**OFÍCIO**

**PEDIDO PROPOSTA COMERCIAL**

Prezados, boa tarde.

Necessitando realizar orçamento para compra de 2 micro-ondas, solicito encaminhar proposta para o seguinte e-mai:[juridico3@crcsc.org.br](mailto:juridico3@crcsc.org.br)  
Não podemos direcionar as marcas. É possível o envio de propostas de mais de uma marca e modelo.

**Objeto: 2 Micro-ondas**

**Especificações e quantidades:**

Capacidade: Mínimo 31 litros

Potência: mínimo 1.300W

Voltagem: 220v

Eficiência Energética: A

A proposta deverá conter os dados abaixo:

Nome do fornecedor:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Nome e cargo do responsável:

Florianópolis, 06 de maio de 2025.

Atenciosamente,



**LUIS AUGUSTO VIVIANI**

Assistente Jurídico

Departamento Jurídico

<http://www.crcsc.org.br> | [juridico3@crcsc.org.br](mailto:juridico3@crcsc.org.br) | +55 (48) 3027-7019

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC)

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



--

**Atenciosamente,**

**Gustavo Silva - Assistente Televentas PJ**

**WhatsApp: 16 99118-2179**

■

*‘Esta mensagem é direcionada apenas para os endereços constantes no cabeçalho inicial. Se você não está listado nos endereços constantes no cabeçalho, pedimos-lhe que desconsidere completamente o conteúdo dessa mensagem e cuja cópia, encaminhamento e/ou execução das ações citadas estão imediatamente anuladas e proibidas’.*

*‘Apesar do Magazine Luiza tomar todas as precauções razoáveis para assegurar que nenhum vírus esteja presente nesse e-mail, a empresa não poderá aceitar a responsabilidade por quaisquer perdas ou danos causados por esse e-mail ou por seus anexos’.*

--

**Atenciosamente,**  
**Gustavo Silva - Assistente Televendas PJ**  
**WhatsApp: 16 99118-2179**

■

*‘Esta mensagem é direcionada apenas para os endereços constantes no cabeçalho inicial. Se você não está listado nos endereços constantes no cabeçalho, pedimos-lhe que desconsidere completamente o conteúdo dessa mensagem e cuja cópia, encaminhamento e/ou execução das ações citadas estão imediatamente anuladas e proibidas’.*

*‘Apesar do Magazine Luiza tomar todas as precauções razoáveis para assegurar que nenhum vírus esteja presente nesse e-mail, a empresa não poderá aceitar a responsabilidade por quaisquer perdas ou danos causados por esse e-mail ou por seus anexos’.*

## Cotação - Magazine Luiza

Magazine Luiza <corporativo@magazineluiza.com.br>  
Para: gvin\_silva@magazineluiza.com.br

8 de maio de 2025 às 14:42



**magazineluiza**  
Empresas

O atendimento Magazine Luiza para sua empresa.

### Cotação 312008

Dados do pedido:

| Código      | Imagem                                                                            | Produto                                   | Valor Unitário(R\$) | Qtde | Total   |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|------|---------|
| 011398701   |  | Micro-ondas Electrolux 34L MEO44 Branco - | 640.77              | 2    | 1281.54 |
| Frete       |                                                                                   |                                           |                     |      | 39.90   |
| Valor Total |                                                                                   |                                           |                     |      | 1321.44 |

Preços dessa cotação são válidos nas formas de pagamento:

- Faturamento para 30 dias, mediante aprovação de crédito;
- Boleto bancário para 1 dia;
- Cartão de crédito à vista (por questões de segurança, será enviado um link para preenchimento dos dados);

Cotação válida até dia **"10/05/25"** ou enquanto durarem os estoques.

Obs: Exceto para produtos da marca Apple, para estes, consultar o vendedor no ato da cotação. O

valor do frete pode variar de acordo com o CEP de entrega.

Os pagamentos com faturamento para 30 dias serão feitos através de depósito identificado. Os dados bancários são enviados pelo vendedor junto com o comprovante da compra. O prazo para pagamento é de 30 dias a partir da data da compra.

A Nota Fiscal Eletrônica (NFe) será enviada para o e-mail cadastrado.

#### Dados do fornecedor:

Nome do fornecedor: Magazine Luiza SA  
CNPJ: 47960950000121  
Endereço: Rua do Comercio, 1924  
Nome e cargo do responsável: Gustavo Silva, Assistente B2B.

#### Nova política de vendas para CNPJ's:

Agora é obrigatório informar a finalidade da compra, se é para Consumo final ou para Revenda. Essa exigência atende normas legais e garante transparência. Nossos vendedores pedirão essa informação para finalizar sua compra. Agradecemos sua compreensão.

corporativo@magazineluiza.com.br

**magazineluiza**  
vem ser feliz



Parcela em até 24x com CARTÃO KAB



70 Anos | 130 Lojas

O que procura hoje?

(/cart)

- Departamentos
- Móveis (/moveis/c/MVO)
- Colchão e Cama Box (/colchao-e-cama-box/c/CCO)
- Ar e Ventilação (/ar-e-ventilacao/c/ARO)
- Eletrodomésticos (/eletrodomesticos/c/EDO)
- Eletrônicos (/eletronic

HOME (/) | ELETRODOMÉSTICOS (/ELETRODOMESTICOS/C/EDOC) | MICRO-ONDAS (/MICRO-ONDAS/C/MOOC) | MICROONDAS CONSUL 32L CMS46AB - BRANCO

Microondas Consul 32L CMS46AB - Branco

Código: 4365001 | **CONSUL**

- 27%



★★★★★ ( 16 Avaliações )

Vendido e entregue por **Lojas Koerich**

R\$ 849,00  
**R\$ 619,00 à vista**  
em até 8x de R\$ 77,38  
Sem juros no **Cartão de Crédito**



Ou em até 15x de R\$ 53,85 iguais com juros no KAB. [Peça já o seu. \(https://kab.com.br/\)](https://kab.com.br/)

Confira opções de parcelamento

SELECIONE A VOLTAGEM

220V

COMPRAR PRODUTO

Entrega



Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

CEP

OK

Não sei meu cep  
(<https://buscacepinter.correios.com.br/pp/endereco/>)

Retire na Loja



Consulte as lojas e prazos para retirar seu produto na loja com frete grátis

CONSULTAR LOJAS E PRAZOS

Outros produtos que talvez você possa gostar

Podemos usar os cookies?

Utilizamos cookies para otimizar o desempenho e melhorar sua experiência no nosso site. Ao continuar, você concorda com a nossa **Política de privacidade (/politica-de-privacidade)**.

CONCORDAR E FECHAR





## SOBRE O PRODUTO

## ESPECIFICAÇÕES

### Microondas Consul 32L CMS46AB - Branco

O **Microondas Consul 32L** com design moderno e muitas funcionalidades, proporciona muita praticidade no seu dia-a-dia, além de trazer muita sofisticação para sua cozinha.

Ele possui menu rápido com seis receitas, três funções e controle de potência. Com essas ferramentas sua rotina fica muito mais prática, em questão de minutos sua comida já está prontinha para você.

Veja **mais características do** Microondas Consul 32L CMS46AB:

- Design moderno.
- Espelhado.
- Capacidade: 32 litros.
- Menu fácil com 6 receitas.
- Grande capacidade interna.
- Função: Tira odor, aquecer e descongelar.
- Função mute.
- Display: LED.
- Timer.
- Botão Ligar + 30 segundos.
- Potência: 10 níveis de intensidade.
- Classificação energética: A.
- Cor: Branco.
- Garantia: 1 ano.
- Dimensões: (LxAxP) 53,8 x 30,1 x 43,1cm.

As tonalidades das cores dos produtos podem sofrer alterações de acordo com a calibração do seu monitor.



Aproveite e compre junto



+



+



=

Compre os  
3 produtos

Você está vendo

CONSUL

16 avaliações

Microondas Consul 32L CMS46AB - Branco

R\$ 849,00

R\$ 619,00

Em até 8x de R\$ 77,38 sem juros no cartão de crédito



ou em até 15x de R\$ 53,85 com juros no cartão Koerich (KAB)

CONSUL

22 avaliações

Fogão 4 Bocas Consul CFO4NABUNA Branco

R\$ 1.349,00

R\$ 999,00

Em até 8x de R\$ 124,88 sem juros no cartão de crédito



ou em até 15x de R\$ 86,91 com juros no cartão Koerich (KAB)

CONSUL

43 avaliações

Geladeira Consul 386 Litros 2 Portas CRM44AB - Branca

R\$ 3.299,00

R\$ 2.889,00

Em até 8x de R\$ 361,13 sem juros no cartão de crédito



ou em até 15x de R\$ 251,34 com juros no cartão Koerich (KAB)

R\$ 5.497,00

R\$ 4.507,00

Comprar Junto

Podemos usar os cookies?

Utilizamos cookies para otimizar o desempenho e melhorar sua experiência no nosso site. Ao continuar, você concorda com a nossa Política de privacidade (/politica-de-privacidade).



Quem viu, comprou

- 27%



Você está vendo

CONSUL

16 avaliações

Microondas Consul 32L CMS46AB - Branco

R\$ 849,00

R\$ 619,00

Em até 8x de R\$ 77,38 sem juros no cartão de crédito

 ou em até 15x de R\$ 53,85 com juros no cartão Koerich (KAB)

- 22%



ELECTROLUX

82 avaliações

Micro-ondas Electrolux 34 Litros MEO44 Branco

R\$ 899,00

R\$ 699,00

Em até 8x de R\$ 87,38 sem juros no cartão de crédito

 ou em até 15x de R\$ 60,81 com juros no cartão Koerich (KAB)

- 18%



CONSUL

30 avaliações

Micro-ondas Consul 32L Cinza Espelhado com Menu Fácil - CMS46AR

R\$ 849,00

R\$ 699,00

Em até 8x de R\$ 87,38 sem juros no cartão de crédito

 ou em até 15x de R\$ 60,81 com juros no cartão Koerich (KAB)

- 16%



PANASONIC

35 avaliações

Micro-ondas 34L NN-ST65LSRUK Branco - Panasonic

R\$ 819,00

R\$ 690,00

Em até 8x de R\$ 86,25 sem juros no cartão de crédito

 ou em até 15x de R\$ 60,03 com juros no cartão Koerich (KAB)



AVALIAÇÕES E DÚVIDAS sobre este produto

Avaliações

★★★★★

Baseado em 16 avaliações

Dúvidas

Tem alguma dúvida sobre o produto?  
Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Podemos usar os cookies?

Utilizamos cookies para otimizar o desempenho e melhorar sua experiência no nosso site. Ao continuar, você concorda com a nossa Política de privacidade (/politica-de-privacidade).



ENVIAR PERGUNTA



**Steriale B.**

☒ Compra Verificada

★★★★★  
PERFEITO

• 2 anos atrás

☒ Sim, recomendaria este produto a um amigo

 1

 0

Compartilhar...



**Patricia N.**

☒ Compra Verificada

★★★★★  
Bom e eficiente

• 3 meses atrás

☒ Sim, recomendaria este produto a um amigo

**Montagem**  
★★★★★

 0

 0

Compartilhar...



**Ediane**

☒ Compra Verificada

★★★★★  
Microondas muito bom, ótima capacidade.

• 5 meses atrás

☒ Sim, recomendaria este produto a um amigo

**Montagem**  
★★★★★

 0

 1

Compartilhar...

« 1 2 3 4 »

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Fique por dentro de todas as novidades do KOERICH

Cadastrar



| Institucional                                                                                      | Suporte e                                                            | Páginas especiais                               | Serviços                                              | Nossas redes sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sobre o Koerich (/sobre-o-koerich)                                                                 | <b>Assistência</b><br>Dúvidas Frequentes (FAQ) (/duvidas-frequentes) | Jornal de Ofertas (/busca/hotsite/superofertas) | Cartão KAB (https://kab.com.br/)                      |  (https://www.instagram.com/lojaskoerich/?utm_p=&utm_pc=Html&utm_cp=barraNews)<br> (https://www.facebook.com/lojaskoerich/?utm_p=&utm_pc=Html&utm_cp=barraNews)<br> (https://x.com/lojas_koerich?utm_p=&utm_pc=Html&utm_cp=barraNews)<br> (https://www.youtube.com/user/lojaskoerich?utm_p=&utm_pc=Html&utm_cp=barraNews) |
| Mega Loja (/mega-loja)                                                                             |                                                                      | Lista de Casamento (/lista-de-casamento)        | Retire em Loja (/retire-em-loja)                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Nossas Lojas (/nossas-lojas)                                                                       |                                                                      |                                                 |                                                       | <b>Central de atendimento (/central-de-atendimento)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Trabalhe Conosco (https://lojaskoerich.gupy.io/)                                                   | Política de Privacidade e Cookies (/politica-de-privacidade)         | Outlet (/busca/hotsite/outlet)                  | Vendas Corporativas (/vendas-corporativas)            |  Whatsapp(https://bit.ly/3LyuFkz)<br>Segunda a sexta das 09h as 19h<br>Sábado das 09h as 13h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Mapa do Site (/mapa-do-site)                                                                       | Assistência Técnica (/assistencia-tecnica)                           | Black Friday (/blackfriday)                     | Correspondente Bancário (https://www.kredilig.com.br) |  0800 148 8000(tel:08001488000)<br>Segunda a sexta das 09h as 19h<br>Sábado das 09h as 13h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Blog Koerich (https://blog.koerich.com.br)                                                         | Fale Conosco (/fale-conosco)                                         | Koerich (/aniversario-koerich)                  |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Relatório de transparência e igualdade salarial (/relatorio-de-transparencia-e-igualdade-salarial) | Política de Entrega (/entregas)                                      | Premiados (/premiados)                          |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                    |                                                                      | Entrega Garantida (/entrega-garantida)          |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                    | Política de Trocas e Devoluções (/trocas-e-devolucoes)               |                                                 |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                    | Montagem de Móveis (/montagem-de-moveis)                             |                                                 |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                    | Formas de Pagamento (/formas-de-pagamento)                           |                                                 |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



**Empresa**



**Marketplace**



**Formas de pagamento**



**Certificados de Segurança**



(<https://www.ebit.com.br/lojas-koerich>)



([https://lojaconfiavel.yourviews.com.br/lojakoerich?utm\\_source=lojakoerich](https://lojaconfiavel.yourviews.com.br/lojakoerich?utm_source=lojakoerich))

EUGENIO RAULINO KOERICH S/A COM. INDUSTRIA | Rua Deodoro, N° 190 – 3° andar - Florianópolis - SC - CEP: 88.010-020 | CNPJ: 86.184.074/0018-99 | Inscrição Estadual: 250.000.806

Declaramos que a EUGENIO RAULINO KOERICH COMERCIO E INDUSTRIA S/A atua como correspondente da Kredilig S.A. - Crédito, Financiamento e investimento, prestando atendimento aos clientes, conforme estipulado pelas normas vigentes.

Podemos usar os cookies?

Utilizamos cookies para otimizar o desempenho e melhorar sua experiência no nosso site. Ao continuar, você concorda com a nossa **Política de privacidade (/politica-de-privacidade)**.





Supermercado

Nossas lojas

Institucional

Clube Angeloni

Atendimento

Entregar em: [Inserir CEP](#)

Buscar por categorias, produtos ou marcas

0

Departamentos

Eletrodomésticos

TV e Áudio

Informática

Eletrôportáteis

Móveis

Lazer

Mercado

Serviços

A/CASA



39% OFF



A vista no  
PIX - 3%  
OFF

Zoom



# Micro-ondas Brastemp 32L com Menu Gourmet Branco BMS46AB

(40) Clique e veja!

BRASTEMP

Vendido e entregue por: [Angeloni](#)

Voltagem

220V

127V

R\$ 1.069,00

**R\$ 629,53** - 3%

Desconto exclusivo no PIX  
R\$ 649,00 no cartão em até 8x de R\$ 81,12 sem juros

[Ver opções de pagamento e parcelamento](#)

1

Comprar

Leve também



Pote em  
Borossilicato...

R\$ 30,90

**R\$ 19,90** -36%



Pote em  
Borossilicato...

R\$ 24,90

**R\$ 23,16** -7%

[Voltar ao topo](#)



Adicionar

Adicionar

 Frete e prazo  
[Não sabe seu CEP?](#)

00000-000

Ok

**\*Atenção!** O prazo de retirada do pedido inicia-se após a confirmação do pagamento. Escolha a forma de entrega na página de pagamento.

Descrição do Produto

Informações Técnicas

Micro-ondas Brastemp 32L com Menu Gourmet Branco BMS46AB

O micro-ondas Brastemp 32L traz sofisticação para a sua cozinha com a abertura em apenas um toque. Com alta capacidade e 18 receitas pré-programadas, garante versatilidade no preparo automático dos seus pratos favoritos. Selecione a potência exata para cada tipo de alimento utilizando as opções do Menu Descongelar.

- Tipo de produto: Bancada
- Dimensões produto
- Capacidade: 32 Litros
- Altura: 30,1cm
- Largura: 53,8cm
- Profundidade: 39,1cm
- 30,1cm x 53,8cm x 39,1cm (A x L x P)
- Cor principal (visão frontal): Branco
- Função Silencioso: sim
- Trava de segurança: sim
- Tipo de Pannel: Digital (Membrana)
- Tipo de Display: LED
- Potência: 900(W)
- Amperagem (corrente): 11 (A)
- Plugue de tomada: 20A
- DESIGN SOFISTICADO E INTUITIVO
- ALTA CAPACIDADE
- 18 RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS

Produto em conformidade com regulamentação do Inmetro. Todas as informações técnicas divulgadas são de responsabilidade exclusiva do fabricante/fornecedor. A cor do produto pode variar de acordo com as configurações do seu monitor.

Avaliações do produto

Veja o que estão falando sobre este produto

40 avaliações de clientes

4.5 / 5

★★★★★ (40)



★ Avaliações confiáveis do **ReclameAQUI**

Ordenar por:

Mais recentes ▼

RR

Rosane R.  
Compra Verificada  
02/07/2025

★★★★★

Qualidade

Muito bom.

✓ **Recomendo este produto**

Útil 0

AV

Ademar v.  
Compra Verificada  
28/06/2025

★☆☆☆☆

Decepção

Produto mal feito porta frouxa, não parece mais a mesma marca

✗ **Não recomendo este produto**

Útil 0

VT

Vanio T.

Compra Verificada  
16/06/2025



Um pequeno com tecnologia e qualidade Brastemp avançada.

De fácil manuseio, ótima qualidade e atende às minhas expectativas.

✓ [Recomendo este produto](#)

Útil 0

MV

Messias v.  
Compra Verificada  
09/06/2025



Péssimo. Não comprarei mais nessa loja.

O produto é muito bom, mas o prazo de entrega do Angeloni é ridí cula. Levaram mais de 10 dias pra entregar um micro-ondas e entregaram fora do prazo programado.

Útil 0

PC

Paola C.  
Compra Verificada  
17/07/2024



Luz do microondas veio queimada.

Útil 0

DA

Danielle A.  
Compra Verificada  
10/07/2024



Silencioso

Silencioso, aquece muito bem os alimentos.

✓ [Recomendo este produto](#)

Útil  0

RM

Ricardo M.  
Compra Verificada  
05/07/2024



Muito bom

Muito bom e bonito.

✓ [Recomendo este produto](#)

Útil  0

JC

Jose C.  
Compra Verificada  
11/04/2024



Qualidade duradoura.

Peguei o branco e é lindo e funciona muito bem. Muito satisfeito com a aquisição.

✓ [Recomendo este produto](#)

Útil  0

Carregar mais avaliações

Perguntas e respostas

Ainda não há perguntas sobre o produto, que tal fazer a primeira?

Pergunte aqui e iremos te responder!

Escreva uma pergunta

Enviar pergunta

Acessórios

36% OFF

5% OFF VIA PAYPAL

Pote em Borossilicato 1L Tampa com Trava - A\CASA

A\CASA

(12)

~~R\$ 46,90~~

**R\$ 28,49**

no PIX

36% OFF

5% OFF VIA PAYPAL

Pote em Borossilicato 500ml Tampa com Trava - A\CASA

A\CASA

(6)

~~R\$ 30,90~~

**R\$ 18,90**

no PIX

43% OFF

5% OFF VIA PAYPAL

Pote em Borossilicato 800ml Tampa com Trava - A\CASA

A\CASA

(6)

~~R\$ 39,90~~

**R\$ 21,76**

no PIX

5% OFF VIA PAYPAL

Pote em Borossilicato 630ml Tampa com Trava - A\CASA

A\CASA

(3)

**R\$ 28,49**

no PIX

5% OFF VIA PAYPAL

Pote em Borossilicato 400ml Tampa com Trava - A\CASA

A\CASA

(5)

**R\$ 23,66**

no PIX

Comprar

Comprar

Comprar

Comprar

Comprar

CONECTE-SE COM O ANGELONI



NOVIDADES DO ANGELONI?

 Cadastre-se e receba promoções, novidades e descontos exclusivos.

Digite seu nome \*

Digite seu telefone

Digite seu e-mail \*

☐ Aceito receber informações de Angeloni e estou de acordo com a [Política de Privacidade](#) do site.

FALE COM O ANGELONI

Whatsapp

Central de Atendimento

 **(48) 4002 6060**  
de segunda a sábado das 8h às 20h.

CONHEÇA O CLUBE ANGELONI

 Habilite seu acesso aos conteúdos exclusivos do Clube Angeloni.

[Faça parte](#)

FORMAS DE PAGAMENTO



CARTÃO PRESENTE

Descubra um jeito especial de presentear!

MARCAS ANGELONI

CERTIFICADOS E AVALIAÇÕES

A. Angeloni & Cia Ltda - CNPJ: 83.646.984/0069-06 | Rod. BR 101, s/n Km 156,5 - Porto Belo, SC - CEP 88210-000  
© Angeloni. Todos os direitos reservados. | \*Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet e televidas. | \*Desconto com pagamento via Paypal exclusivo para produtos vendidos e entregue por Angeloni. | Imagens dos produtos meramente ilustrativas. | \*Produtos vendidos e entregues por **Prime**, **Casa MinD**, **Imaginarium**, **Iplace**, **Vouleva** e **taQi**, não poderão ser comprados por clientes Pessoa Jurídica.  
Atendimento ao Cliente: [atendimento@angeloni.com.br](mailto:atendimento@angeloni.com.br) | Pagamento em até 8x sem juros com Parcela mínima de R\$50,00 ou 9 à 18x com juros de 1,35% a.m (Visa, Master, Amex e Elo). Parcelamento PayPal em até 8x com parcelamento em compras acima de R\$ 400,00.  
Confira a nossa [Política de Privacidade e Segurança](#), [Política de Cookies](#), [Política de Trocas, Devoluções e Reembolsos](#) e o nossos [Termos de Uso](#)

Ataque eletrônico e Contratação Direta nº 2001

Item nº 1

Descrição:

MICRO ONDAS COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 31L NA COR BRANCA. VOLTAGEM 127V POTENCIA 1500W. COM PADRAO DE QUALIDADE ELETROLUX OU EQUIVALENTE OU SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE .

Critério de julgamento:

Menor preço

Situação:

Homologado

Tipo:

Material

Categoria do item de leilão:

Não se aplica

Incentivo produtivo básico:

Não

Benefício:

Não se aplica

Margem de preferência normal:

Não

Margem de preferência adicional:

Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):

Não

Quantidade:

1

Unidade de medida:

UNIDADE

Valor unitário estimado:

R\$ 849,00

Valor total estimado:

R\$ 849,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação

1º

Data do resultado da homologação:

12/06/2025

Situação:

Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:

51.815.808/0001-68

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor:

GRUPO D LTDA

| Itens    | Arquivos    | Histórico    |                           |
|----------|-------------|--------------|---------------------------|
| Número ↕ | Descrição ↕ | Quantidade ↕ | Valor unitário estimado ↕ |

https://pncp.gov.br/app/editais/44544690000115/2025/108

Anexo PNCP 1 MICRO-ONDAS (0917716)

SEI 9079626110000693.000005/2025-22 / pg. 35

1/3

|   |                                                                                                                                                    |   |            |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|
| 1 | MICRO ONDAS COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 31L NA COR BRANCA. VOLTAGEM 127V POTENCIA 1500W. COM PADRAO DE QUALIDADE ELETROLUX OU EQUIVALENTE OU | 1 | R\$ 849,00 |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|

Item nº 1

**Descrição:** MICRO ONDAS COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 31L NA COR BRANCA. VOLTAGEM 127V POTENCIA 1500W. COM PADRAO DE QUALIDADE ELETROLUX OU EQUIVALENTE OU SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE .

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Material

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não    **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 1    **Unidade de medida:** UNIDADE    **Valor unitário estimado:** R\$ 849,00

**Valor total estimado:** R\$ 849,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º    **Data do resultado da homologação:** 12/06/2025

**Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 51.815.808/0001-68

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** GRUPO D LTDA

INTERNA POSSUI 2 TORNEIRAS SENDO 1 GELADA E 1 NATURAL RESERVATORIO EM POLIPROPILENO ATOXICO ISOLAMENTO TERMICO EM EPS BOIA CONTROLADORA DO NIVEL DE AGUA TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT NBR 603351 CERTIFICADO PELO INMETRO TERMOSTATO COM 7 NIVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA GAS ECOLOGICO R134A REFRIGERACAO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIENCIA MOTOR 1 12 HP 127V TENSAO POTENCIA 110V ALTURA DA ENTRADA DE AGUA EM RELACAO AO SOLO 1 27M ALTURA DO PONTO DE ESGOTAMENTO EM RELACAO AO S

|   |                                                                                                                                                                                                                                         |   |              |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|
| 4 | BEBEDOURO DE AGUA DE COLUNA COM CAPACIDADE DE 50 LITROS CORPO E ESTRUTURA EM ACO INOX 2 TORNEIRAS SENDO 1 GELADA E 1 NATURAL COM PES REGULAVEIS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO A 120 CM X L 45 CM X PROFUNDIDADE 57 CM. POTENCIA 110V. | 1 | R\$ 2.618,29 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|

|   |                                                         |   |              |
|---|---------------------------------------------------------|---|--------------|
| 5 | BEBEDOURO DE AGUA DE COLUNA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS | 2 | R\$ 1.067,24 |
|---|---------------------------------------------------------|---|--------------|



COM CAPACIDADE DE 20 LITROS,  
TENSÃO ELÉTRICA V BIVOLT COR  
BRANCO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO  
DA ÁGUA ELETRÔNICO CAPACIDADE  
DE REFRIGERAÇÃO L H 1.28 POSIÇÃO  
DE CARGA SUPERIOR. COM DUAS

Item nº 1

**Descrição:** MICRO ONDAS COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 31L NA COR BRANCA. VOLTAGEM 127V POTENCIA 1500W. COM PADRAO DE QUALIDADE ELETROLUX OU EQUIVALENTE OU SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE .

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Material

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não    **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 1    **Unidade de medida:** UNIDADE    **Valor unitário estimado:** R\$ 849,00

**Valor total estimado:** R\$ 849,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º    **Data do resultado da homologação:** 12/06/2025

**Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 51.815.808/0001-68

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** GRUPO D LTDA

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



## Úl

L

U

M

T

D

lc

F

△

In

b1

ht

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 37.485,00

Arquivos

## Histórico

### Descrição

Quantidade ▾

Valor unitário estimado 

1

CAPACIDADE TOTAL: 400 Litros,  
ACABAMENTO: BRANCO, MODELO:  
DUPLEX, MODELO PORTA: COM  
PUXADORES, TENSAO: 127 V,  
ACESSORIOS: PÉS NIVELADORES E

3

R\$ 3.868,844

Item nº 3

**Descrição:** FUNCOES BASICAS: DESCONGELAMENTO AUTOMATICO, GRILL: SEM, CAPACIDADE: 30 L ~ 32 L, POTENCIA: 600 W ~1130 W, TENSAO: 110 / 127 V, EFICIENCIA ENERGETICA: A, ACABAMENTO: BRANCA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Material

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

**Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 1    **Unidade de medida:** UN    **Valor unitário estimado:** R\$ 701,025

**Valor total estimado:** R\$ 701,025

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º    **Data do resultado da homologação:** 04/04/2025

**Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 36.783.988/0001-50

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Item nº 3

**Descrição:** FUNCOES BASICAS: DESCONGELAMENTO AUTOMATICO, GRILL: SEM, CAPACIDADE: 30 L ~ 32 L, POTENCIA: 600 W ~1130 W, TENSAO: 110 / 127 V, EFICIENCIA ENERGETICA: A, ACABAMENTO: BRANCA, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Material

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

**Margem de preferência normal:** Não    **Margem de preferência adicional:** Não

**Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 1    **Unidade de medida:** UN    **Valor unitário estimado:** R\$ 701,025

**Valor total estimado:** R\$ 701,025

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º    **Data do resultado da homologação:** 04/04/2025

**Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 36.783.988/0001-50

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

**MAPA DE COMPARATIVO DE PREÇOS**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO;**

Cotação realizada pela funcionário Luis Augusto Viviani, matrícula 217, Assistente Jurídico.

**2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS;**

Inicialmente, foi consultado o Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, conforme incisos I e II do art. 5º da IN 65/2021, o qual retornou os resultados anexos docs. SEI (0917716 e 0917720), a fim de comprovar ser uma aquisição comum por parte da Administração Pública e que os preços são compatíveis com o mercado.

Ainda, conforme itens III e IV do art. 5º da IN 65/2021, procedeu-se a pesquisa publicada em mídia especializada e direta com 01 (um) fornecedor, mediante solicitação formal de cotação, que retornou os seguintes resultados:

**3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS;**

| PREÇOS COLETADOS                                                                                  |      |                |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|--------------|
| FORNECEDOR                                                                                        | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| Koerich                                                                                           | 02   | R\$ 619,00     | R\$ 1.238,00 |
| Angeloni                                                                                          |      | R\$ 629,53     | R\$ 1.259,06 |
| Magazine Luiza AT                                                                                 |      | R\$ 640,77     | R\$ 1.281,54 |
| Município De Taiacu<br>- Ato que autoriza a<br>Contratação Direta nº<br>399                       |      | R\$ 849,00     | R\$ 1.698,00 |
| Estado do Rio de<br>Janeiro -<br>Ato que autoriza a<br>Contratação Direta nº<br>PD 002/25 R1/2025 |      | R\$ 690,00     | R\$ 1.380,00 |

**4. MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO;**

De acordo com o Art. 6º da IN 65/2021, pode se utilizar a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços para se estabelecer o preço estimado para a demanda:

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Para a obtenção dos valores finais, utilizou-se o menor valor dos 3 valores obtidos na pesquisa.

**5. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL.**

Tendo em vista que a dispensa não será instruída mediante procedimento eletrônico, a equipe de planejamento da contratação decidiu pelo menor valor obtido na pesquisa, a qual os fornecedores foram consultados nos mesmos termos, apresentando propostas que contemplam os requisitos mínimos solicitados.

Pâmela Duart Araújo

Agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duarte Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 07/07/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0917745** e o código CRC **7D0370B8**.

## AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2025

Processo nº 9079626110000693.000005/2025-22

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), CNPJ nº 83.901.983/0001-64, realizará CONTRATAÇÃO DIRETA, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Aviso.

As empresas interessadas em fornecer objeto deste Aviso poderão apresentar proposta até às 18hs, do dia **xx/xx/2025**, através do endereço eletrônico: [cpl@crcsc.org.br](mailto:cpl@crcsc.org.br).

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A sede do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRC-SC), localizada na cidade de Florianópolis, necessita substituir dois micro-ondas atualmente utilizados no refeitório. Os equipamentos encontram-se com ferrugem interna e sinais de deterioração, o que representa risco à saúde dos usuários e à segurança elétrica, devido à possibilidade de faíscas, explosões ou fuga de radiação. Considerando que são equipamentos de uso diário pelos funcionários, sua substituição é imprescindível.

### 2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O micro-ondas a ser adquirido deve possuir as seguintes especificações:

- **Capacidade:** Mínimo de 31 litros
- **Voltagem:** Compatível com a rede elétrica local (220V)
- **Eficiência Energética:** Classificação mínima "A" no Procel
- **Garantia:** Mínimo de 12 meses
- **Marca:** Qualquer uma que atenda às especificações e tenha assistência técnica no município
- **Entrega no endereço:** Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC).
- **Valor Máximo unitário:** R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais).



### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade de dois equipamentos é justificada com base nos seguintes fatores:

a) **Substituição de equipamentos existentes:** atualmente, há dois micro-ondas em uso no refeitório do CRCSC. Ambos apresentam ferrugem interna avançada e risco de falha elétrica, o que compromete a segurança dos usuários e impossibilita a recuperação econômica viável desses bens.

b) **Demanda de uso diário coletivo:** os micro-ondas são utilizados diariamente por um número significativo de colaboradores do CRCSC, especialmente nos horários de intervalo e almoço. O uso simultâneo e contínuo justifica a manutenção de dois equipamentos, a fim de evitar filas, atrasos e sobrecarga de uso em um único aparelho.

c) **Manutenção da capacidade operacional:** a substituição por apenas um micro-ondas geraria gargalos no atendimento da demanda atual, reduzindo a eficiência no atendimento aos usuários e podendo afetar a rotina de trabalho. A compra de dois equipamentos, portanto, visa restabelecer a condição mínima de funcionalidade pré-existente, com economia de escala e sem gerar aquisição excessiva.

Assim, a quantidade de **duas unidades** não configura excesso, mas sim a reposição proporcional e justificada de bens essenciais ao bem-estar dos servidores e à rotina institucional.

PAMELA  
DUART  
ARAUJO  
PARIZOTTO:  
0551519290  
7

Assinado de  
forma digital por  
PAMELA DUART  
ARAUJO  
PARIZOTTO:05515  
192907  
Dados: 2025.07.07  
10:47:30 -03'00'

Pâmela Duart Araújo

**Agente de contratação**

PORTARIA PRES CRCSC N.º 058, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no CRCSC.

A PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Estabelecer os limites e instâncias de governança para aprovação de atos que geram despesas com a contratação e/ou pagamento de bens e serviços e a realização de despesas com diárias e passagens no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Art. 2º Fica delegada a competência para autorizar os seguintes atos:

| ATO                                                          | VALOR                                                          | RESPONSÁVEL                                           | RESPONSÁVEL SUBSTITUTO                                       |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Analisar e aprovar documentos de planejamento da contratação | Qualquer Valor                                                 | Agente de Contratação                                 | Presidente da Comissão de Contratação                        |
| Análise de Conveniência e Oportunidade                       | Qualquer Valor                                                 | Coordenador Departamento de Governança e Conformidade | Coordenador Departamento Contábil- Financeiro                |
| Autorizar o termo de abertura de processo de contratação.    | Qualquer Valor                                                 | Diretor de Administração e Infraestrutura             | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional |
| Assinar Editais de contratações                              | Qualquer Valor                                                 | Agente de Contratação                                 | Presidente da Comissão de Contratação                        |
| Autorizar inexigibilidade de licitação                       | Até o limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023.       | Diretor de Administração e Infraestrutura             | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional |
|                                                              | A partir do limite do Inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2023. | Presidente do CRCSC                                   | Vice-presidente de Administração e Finanças                  |
| Assinar contratos de aprendizagem e termos de estágio        | Qualquer valor                                                 | Diretor de Administração e Infraestrutura             | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional |

|                                                                                                                  |                                                                           |                                                                                                                  |                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinar contratos administrativos ou a prorrogação e rescisão de contratos em vigor e Atas de Registro de Preços | Até o limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023.       | Diretor de Administração e Infraestrutura                                                                        | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional                                                                                              |
|                                                                                                                  | A partir do limite dos Incisos I, II e III do art. 75 da Lei 14.133/2023. | Presidente do CRCSC                                                                                              | Vice-presidente de Administração e Finanças. Em sua ausência, Diretor designado pelo                                                                      |
| Autorizar a concessão de diárias e passagens em viagens                                                          | Qualquer valor                                                            | Presidente do CRCSC                                                                                              | Vice-presidente de Administração e Finanças                                                                                                               |
| Autorizar o pagamento por meio do formulário Ordem de Pagamento                                                  | Qualquer valor                                                            | Diretor de Administração e Infraestrutura                                                                        | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional                                                                                              |
| Autorizar a remessa de recurso para o exterior                                                                   | Qualquer valor                                                            | Presidente do CRCSC                                                                                              | Vice-presidente de Administração e Finanças                                                                                                               |
| Autorizar a ordem de débito no sistema bancário                                                                  | Qualquer valor                                                            | Presidente do CRCSC                                                                                              | Vice-presidente de Administração e Finanças                                                                                                               |
|                                                                                                                  |                                                                           | Diretor de Administração e Infraestrutura                                                                        | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional                                                                                              |
| Autorizar as Notas de Reservas                                                                                   | Qualquer valor                                                            | Coordenador Departamento Contábil- Financeiro                                                                    | Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro                                                                                                   |
| Assinar Notas de Empenho                                                                                         | Qualquer valor                                                            | Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro | Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro. |
| Autorizar remanejamento orçamentário entre projetos                                                              | Qualquer valor                                                            | Diretor de Administração e Infraestrutura                                                                        | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                                                                                                                  |                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas                                                                                                                                                            | Qualquer valor                                    | Presidente do CRCSC, Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador do Departamento Contábil-Financeiro | Vice-presidente de Administração e Finanças, Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-Financeiro |
| Aprovar a folha de pagamentos dos funcionários                                                                                                                                                          | Qualquer valor                                    | Diretor de Administração e Infraestrutura e Coordenador Contábil-financeiro                                      | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional e Contador do Departamento Contábil-financeiro                                              |
| Margem Consignável dos Funcionários                                                                                                                                                                     | Qualquer valor                                    | Coordenador Departamento Contábil- Financeiro                                                                    | Substituto Coordenador Departamento Contábil-financeiro                                                                                                  |
| Aprovação suprimento de fundos                                                                                                                                                                          | Valor limite por suprido estabelecido em Portaria | Diretor de Administração e Infraestrutura                                                                        | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional                                                                                             |
| Notificação extrajudicial                                                                                                                                                                               | -                                                 | Presidente do CRCSC                                                                                              | Vice-presidente de Administração e Finanças                                                                                                              |
| Atestado de Capacidade Técnica                                                                                                                                                                          | Qualquer valor                                    | Diretor de Administração e Infraestrutura                                                                        | Diretor Institucional e de Relacionamento com o Profissional                                                                                             |
| Assinar os ofícios aos interessados em processos administrativos de Fiscalização que solicitarem sustentação, a fim de cientificá-los da data e horário das sessões de julgamento e demais providências | -                                                 | Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina e, na ausência                                               | Coordenador(a) de Fiscalização                                                                                                                           |
| Analisar as demonstrações contábeis das empresas licitantes                                                                                                                                             | Qualquer valor                                    | Coordenador(a) de Fiscalização                                                                                   | Contador(a) da Fiscalização ou dos demais departamentos, exceto os lotados na Coordenadoria de Governança e Conformidade                                 |

Art. 3º Em todos os documentos que dão suporte a despesa deve constar, obrigatoriamente, junto da assinatura, a data e a identificação da pessoa (nome e cargo) que está autorizando.

Art. 4º O Presidente, Vice-presidente ou funcionário não pode aprovar as despesas emitidas em seu nome.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá sua validade até o dia 31 de dezembro de 2025.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 02/02/2024 18:12:12



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710  
Telefone: (48) 3027-7000 - [www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br) E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)

PORTARIA CRCSC N.º 001, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Pâmela Duart Araújo, matrícula 307 e Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, para atuarem na condição de Agentes de Contratação.

Art. 2º Designar os colaboradores Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120 e Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195, como suplentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 1º de janeiro de 2025 e vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

CONTADORA MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schvabe de Moraes, Presidente**, em 08/01/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0662656** e o código CRC **86512276**.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710 Telefone: (48) 3027-7000 -  
www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

## RELATÓRIO

1. Considerando a baixa complexidade, o valor e o conhecimento prévio da solução a ser contratada, bem como decisão 337/2024 do tribunal pleno do TCE/SC, corroborando o Art. 72 da lei 14.133/2021, o qual diz respeito a faculdade de elaboração dos documentos de planejamento da contratação, nos casos de contratação direta, ficam dispensados o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Análise de Riscos e Projeto Básico para a contratação em tela, constando apenas o Aviso de Interesse de Contratação Direta.
2. Conforme regulamenta o Manual de Contratações CRCSC do ano de 2025, tratando-se de contratações até o limite de 30% (trinta por cento) dos valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizados nos termos do art. 182 da citada Lei, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do CRCSC, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;
3. Ainda, com base no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21, informamos que os únicos documentos a serem juntados a título de habilitação são os relativos a regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal), trabalhista e Fgts;
4. Feitas as considerações, encaminhamos o presente processo para análise, tipo Dispensa de Licitação nº 12/2025, que tem por objeto a aquisição de dois micro-ondas para a sede do CRCSC.

Atenciosamente,

Pâmela Duart Araújo

Agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 07/07/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0917971** e o código CRC **8109283E**.



PARECER Nº 28/2025/CRCSC-GOV/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC  
PROCESSO Nº 9079626110000693.000005/2025-22

**Assunto:** Aquisição de 02 (dois) Micro-ondas, mínimo 31 litros, 220v, sem grill.

Considerando prevista a contratação no Plano de Trabalho e **Plano de Contratações Anual 2025 (PCA)**, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, item **160** pelo valor de **R\$ 5.000,00** conforme **figura 1**;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e relatório SEI 0917971 emitido pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando o mal estado dos 02 aparelhos existentes no refeitório do CRCSC, com risco à saúde (possível fuga de radiação) e risco de faíscas ou explosões;

Considerando, por segurança, necessidade de efetuar a troca desses equipamentos;

Considerando que a respectiva contratação, no valor proposto **R\$ 1.238,00**, será classificada na Conta contábil **6.3.1.3.03.01.004 - UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA**, atividade **5009** do Plano de Trabalho do Exercício de 2025, e que conforme **figura 2** há disponibilidade de recursos suficientes para realização da despesa;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC, registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Figura 1.

| CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA |                                             |                                                         |                                |                   |                              |         |                                  |                                                                                             |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|------------------------------|---------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025 (OBS 1)           |                                             |                                                         |                                |                   |                              |         |                                  |                                                                                             |
| SEQ.                                                 | JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO                             | VALOR ESTIMADO ORÇAMENTAL 2025 | CONTAS CONTÁBEIS  | DESCRIÇÃO CONTA CONTÁBIL     | PROJETO | UNIDADE DEMANDANTE - RESPONSÁVEL | OBSERVAÇÃO                                                                                  |
| 160                                                  | GARANTIR INFRAESTRUTURA PARA O CRCSC.       | AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA O CRCSC. | R\$ 5.000,00                   | 6.3.2.1.03.01.004 | UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA | 5009    | GERÊNCIA OPERACIONAL             | Estimativa realizada pelo Sr. Jhonatan Alberto Costa com base no histórico de contratações. |

Figura 2.

| Plano de Trabalho - 2025                                               |                                    |                   |            |                 |            |            |                 |            |       |            |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------|------------|-----------------|------------|------------|-----------------|------------|-------|------------|
| 5009 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - ATIVO |                                    |                   |            |                 |            |            |                 |            |       |            |
| Informações Orçamentárias                                              |                                    |                   |            |                 |            |            |                 |            |       |            |
| Conta                                                                  | Descrição                          | Orçamento Inicial | Ajustes    | Orçamento Atual | Reservado  | Empenhado  | Saldo Orçamento | Liquidado  | %     | A Liquidar |
| 6.3.2.1.03.01.001                                                      | MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS | 10.000,00         | 70.000,00  | 80.000,00       | 62.826,87  | 62.826,87  | 17.173,13       | 62.722,06  | 78,40 | 17.277,94  |
| 6.3.2.1.03.01.002                                                      | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS            | 11.000,00         | 280.000,00 | 291.000,00      | 290.971,57 | 290.971,57 | 26,43           | 286.257,98 | 98,37 | 4.742,02   |
| 6.3.2.1.03.01.003                                                      | INSTALAÇÕES                        | 10.000,00         | 65.000,00  | 75.000,00       | 36.036,38  | 36.036,38  | 38.963,62       | 36.036,38  | 48,05 | 38.963,62  |
| 6.3.2.1.03.01.004                                                      | UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA       | 5.000,00          | 6.000,00   | 11.000,00       | 1.687,50   | 1.687,50   | 9.312,50        | 1.687,50   | 15,34 | 9.312,50   |



Documento assinado eletronicamente por **Martinho Nunes Santana Neto**, Coordenador, em 07/07/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0918578** e o código CRC **9B343526**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710  
Telefone: (48) 3027-7000 - [www.crcsc.org.br](http://www.crcsc.org.br) E-mail: [crcsc@crcsc.org.br](mailto:crcsc@crcsc.org.br)

**PARECER Nº** 21/2025/2025/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC  
**PROCESSO Nº** 9079626110000693.000005/2025-22  
**INTERESSADO:** COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA.  
**ASSUNTO:** Substituição de aparelhos micro-ondas

**Parecer 021/25/DIR**

Em 07 de julho de 2025.

**De:** Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

**Para:** Comissão Permanente de Contratação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

**Ref. PA 9079626110000693.000005/2025-22 – Substituição de aparelhos micro-ondas.**

Considerando processo administrativo (PA) **9079626110000693.000005/2025-22** de 21 de maio de 2025, cuja demanda foi encaminhada pelo departamento jurídico.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no processo administrativo (PA) **9079626110000693.000005/2025-22**.

Considerando parecer 028/2025 de 07 de julho de 2025 exarado pela coordenadoria do departamento de governança e conformidade do CRCSC, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

**Delibera:**

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 07/07/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919006** e o código CRC **8B5B0FF5**.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo nº 9079626110000693.000005/2025-22

Interessado: Departamento de Infraestrutura

Conforme deliberação do Diretor Administrativo e de Infraestrutura desta casa ( SEI 0919006), que versa sobre a **aquisição de dois micro-ondas para a sede do CRCSC.**, sugere-se a elaboração de Processo Licitatório, na modalidade “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Desta forma, certifico que nesta data autuei a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, de nº 12/2025, nos termos acima citados.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 08/07/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919965** e o código CRC **6A70A868**.

Referência: Processo nº 9079626110000693.000005/2025-22

SEI nº 0919965

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

### DESPACHO

Processo nº 9079626110000693.000005/2025-22

Encaminhamos o presente processo, tipo Dispensa de licitação nº 12/2025, que tem por objeto a **aquisição de dois micro-ondas para a sede do CRCSC**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 08/07/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0919979** e o código CRC **A21C7C9B**.

Referência: Processo nº 9079626110000693.000005/2025-22

SEI nº 0919979

Parecer Jurídico nº 80/25

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Departamento de Infraestrutura.

REF.: Processo Administrativo SEI n. 9079626110000693.000005/2025-22

Dispensa de Licitação (cf. art. 75, II e §3º da Lei n. 14.133/21). Aquisição de dois micro-ondas para a sede do CRCSC.

Esta Assessoria Jurídica foi solicitada a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, frente às disposições constantes na Lei n. 14.133/21 (art. 72, III).

O processo licitatório em exame tem por objeto a aquisição de **“aquisição de dois micro-ondas para a sede do CRCSC”**, conforme especificações contidas no documento de formalização da demanda e demais que instruem este feito.

Constam dos autos, entres outros:

- o documento de formalização da demanda, apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
- Pesquisa de preços e respectivo relatório crítico;
- Relatório emanado pela Agente de Contratação desta Casa, pontuando a prescindibilidade de elaboração dos documentos preliminares (ETP, TR, análise de riscos e Projeto Básico), bem como a pertinência da escolha do fornecedor por Dispensa de Licitação sem disputa eletrônica, precedida de divulgação de aviso no sítio oficial desta autarquia, pelo prazo de 03 (três) dias, para manifestação de eventuais demais interessados;
- Parecer da Coordenação do Departamento de Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação, à justificativa, bem como à disponibilidade orçamentária;
- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, tecendo considerações pertinentes, autorizando a abertura deste processo;
- Referência à documentação que será exigida da futura fornecedora – regularidade fiscal, trabalhista e social (FGTS) –

considerando os termos do disposto no inciso III do art. 70 da Lei 14.133/21;

- Termo de abertura deste feito.

De início, importante salientar que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Vale salientar, ademais, que este Departamento Jurídico, diante dos apontamentos formulados no presente feito, presume que as especificações técnicas nele contidas - o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, além da decisão de dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e análise de riscos<sup>1</sup> - tenham sido regularmente determinadas pela equipe de planejamento, com base em parâmetros técnicos objetivos que levam a melhor consecução do interesse público.

Sendo assim, realizado o registro acima, é certo afirmar que não cabe ao Departamento Jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador que o levam a decidir pela contratação de determinado objeto, até

---

<sup>1</sup>\*IN 58/2022 – SEGES - Exceções à elaboração do ETP Art. 14. A elaboração do ETP: I - **é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75** e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

\* Lei n. 14.133/21 - Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, **se for o caso**, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (...).

porque, conforme já destacado, esse contexto envolve, em grande parte dos casos, a tecnicidade do assunto. No entanto, recomenda-se a reflexão de que a necessidade administrativa seja, todo e sempre, efetivamente realizada, a fim de evitar eventual responsabilização pela aquisição de bem que eventualmente poderia ser substituído, sem comprometer a eficiência, por outro de menor valor, em observância ao disposto, também, na Lei n. 14.133/21, em seu art. 20 (regulamentado pelo Decreto 10.818/21).

Feitas tais considerações, no que tange à forma de contratação propriamente dita, a fim de salvaguardar os recursos materiais e humanos desta Casa, entende-se que, com efeito, esta pode ser realizada por dispensa da licitação, **sem disputa eletrônica, observado o limite estabelecido no art. 75, inciso II e seu §1º, da Lei 14.133/2021<sup>2</sup>**, permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

Sobre o tema aliás, convém consignar, ainda, o que prevê o §3º do referido dispositivo legal:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão **preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter **propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa**.

Ou seja, tem-se que a norma geral em si não exige a disputa, sequer prevendo que esta se realize de forma necessariamente eletrônica, como condição

---

<sup>2</sup> Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados: I - o somatório do que for despendido **no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora**; II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

obrigatória. Nesse sentido, calha transcrever, no que releva, artigo jurídico que aborda a temática<sup>3</sup>, publicado no Portal Sollicita, que compõe acervo de informações técnicas em licitações e contratos:

(...)

Especificamente para as duas primeiras hipóteses de dispensa de licitação - em razão do valor do dispêndio no exercício -, a NLLC prevê que deve ser feita preferencialmente a divulgação de aviso, em sítio eletrônico oficial, como propósito específico de obter propostas adicionais. Tal procedimento deve garantir a seleção da proposta mais vantajosa. E, para tanto, pode ser adotado o procedimento da negociação e não necessariamente a disputa.

A Dispensa Eletrônica foi prevista na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021, que, além de regulamentar a aplicação do §3º do art. 75 da NLLC, previu vários outros procedimentos novos, como por exemplo o envio de lances e sessão pública com duração mínima de 6 (seis) e máxima de 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

O Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica esclarece que **a Dispensa Eletrônica pode ser utilizada sem a previsão de disputa, bastando marcar a opção “Não” no campo “Compra Com Disputa?”.**

**Os entes federados podem optar por adotar o Sistema de Dispensa Eletrônica do Governo Federal ou editar ato próprio, expedido pela autoridade competente, instituindo procedimento de obtenção de propostas adicionais mais aderente à realidade local e às necessidades específicas existentes.**

Nesse sentir, considerando a baixa complexidade da demanda (conforme certificado pela agente de contratação – SEI n. 0917971), além do seu pequeno valor, assim como a previsão contida no citado Manual de Contratações desta Casa<sup>4</sup> (autarquia dotada de autonomia financeira e administrativa) - no sentido de que as

<sup>3</sup> É possível fazer dispensa de licitação sem disputa? A Lei n. 14.133, de 2021, não prevê disputa para a realização de dispensa de licitação. Por Ronaldo Correa – Portal Sollicita. - Disponível em <https://portal.sollicita.com.br/Noticia/20956/%C3%A9-poss%C3%ADvel-fazer-dispensa-de-licita%C3%A7%C3%A3o-sem-disputa-na-nllc%3F> (acessado em 12/02/2025).

<sup>4</sup> Relatório (doc. SEI de ID 0917971): (...) Conforme regulamenta o Manual de Contratações CRCSC do ano de 2025, tratando-se de contratações até o limite de 30% (trinta por cento) dos valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, atualizados nos termos do art. 182 da citada Lei, serão



contratações que comportem valor de até 30% (trinta por cento) da quantia estabelecida nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, atualizada nos termos do art. 182 da citada Lei, serão, preferencialmente, precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do CRCSC, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa - entende-se pela adequação da via eleita, eis que se nem mesmo a disputa se faz obrigatória, tampouco a aplicabilidade da modalidade eletrônica disposta na IN n. 67/21 SEGES/ME se mostra imprescindível neste âmbito.

Ademais, restará plenamente observado o dispositivo contido na norma geral que rege a matéria (§3º do já citado art. 75), o que confere ao certame a atenção à ampla concorrência e à impessoalidade na escolha do(a) fornecedor(a).

A corroborar com o sobredito, no que toca ao âmbito de aplicação da citada Instrução Normativa, ressalta-se que, nos termos do que preconiza o art. 2º do referido diploma (IN. n. 67 – SEGES/ME), submetem-se à necessária observância dos seus ditames, os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, **quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias**. E, nessa mesma corrente, segue trecho de recente artigo jurídico que pertine à matéria<sup>5</sup>. A saber:

(...)

No tocante ao âmbito de aplicação também é necessária a ressalta que nos termos da IN SEGES/ME nº 67/2022 os órgãos e entidades da Administração Pública vinculados a estas formatações da dispensa eletrônica, são a adm. estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de

---

preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do CRCSC, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa; (...).

<sup>5</sup> As Quatro Formatações da Dispensa por Valor nos Termos da Nova Lei de Licitação e as Regulamentações Pertinentes” foi escrito por Jamil Manasfi da Cruz, César Augusto Wanderley Oliveira e Jorge Crispim Pimenta. Disponível em: <https://ronnycharles.com.br/as-quatro-formatacoes-da-dispensa-por-valor-nos-termos-da-nova-lei-de-licitacao-e-as-regulamentacoes-pertinentes/> (acessado em 12/02/2025).

transferências voluntária (Art. 2), além de demais órgãos que optaram pela submissão, via regulamento, à normativa. Nas hipóteses que não se encaixam na obrigação descrita na IN, **poderá** ocorrer no âmbito do poder regulamentar dos Municípios ou Estados a determinação deste procedimento como obrigatório, (...).

Logo, ratifica-se a adequação da realização da dispensa de licitação sem disputa. Contudo, no que tange ao aviso a ser publicado como forma de atendimento do disposto no §3º, do art. 75, da norma federal que rege a matéria (14.133/21), **convém orientar que a sua divulgação, além de observar as informações imprescindíveis para eficácia do ato (especificação do objeto pretendido e manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados), seja efetivada, igualmente, no âmbito do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, notadamente considerando o que preconiza o art. 174, §2º, inc. III, da Lei n. 14.133/21<sup>6</sup>, bem como com o fito de ampliar o alcance e conferir à Gestão a possibilidade de obter resultado mais vantajoso em prol do interesse público<sup>7</sup>.**

Ademais, considerando a já citada baixa complexidade da demanda e seu pequeno valor, diante do que preconiza a Lei n. 14.133/21, no permissivo consignado em seu art. 70, inc. III, e, ao mesmo tempo, atentando-se à norma constitucional insculpida no §3º do art. 195 da Carta Magna (§ 3º A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder

<sup>6</sup> § 2º O PNCP conterá, entre outras, as seguintes informações acerca das contratações:

I - planos de contratação anuais;

II - catálogos eletrônicos de padronização;

**III - editais de credenciamento e de pré-qualificação, avisos de contratação direta e editais de licitação e respectivos anexos;**

IV - atas de registro de preços;

V - contratos e termos aditivos;

VI - notas fiscais eletrônicas, quando for o caso.

<sup>7</sup> “(...) Quanto ao meio de divulgação a lei especifica “sítio eletrônico oficial”, o que amplia o alcance da divulgação e facilita o acesso à informação por parte dos potenciais fornecedores. **O meio oficial em questão trata-se, na maior parte das vezes, do Portal Nacional de contratações públicas – PNCP, como exigem os Incisos III e V do §2º, artigo 174, da 14.133/21, a distinção em relação ao conceito de sítio eletrônico oficial em relação ao PNCP não é produtiva, pois a publicação perante o primeiro (PNCP) supre o segundo (sítio eletrônico oficial), enquanto o inverso não é verdadeiro, logo centralizar a publicação no PNCP faz mais sentido prático. (...)**” - Trecho retirado do artigo jurídico: As Quatro Formatações da Dispensa por Valor nos Termos da Nova Lei de Licitação e as Regulamentações Pertinentes” foi escrito por Jamil Manasfi da Cruz, César Augusto Wanderley Oliveira e Jorge Crispim Pimenta. Disponível em: <https://ronnycharles.com.br/as-quatro-formatacoes-da-dispensa-por-valor-nos-termos-da-nova-lei-de-licitacao-e-as-regulamentacoes-pertinentes/> (acessado em 12/02/2025).

Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios), entende-se por suficiente a documentação que será exigida para habilitação da futura fornecedora.

Outrossim, competente registrar que a definição do preço máximo aceitável para aquisição em tela se encontra amparada em pesquisa efetivada em observância aos parâmetros previstos no art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, materializada em documentação que busca observar as exigências da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, havendo clara referência das razões de escolha.

Por fim, compete notar a ausência de minuta afeta ao instrumento contratual. No entanto, muito embora alerte-se pela pertinência de sua celebração, sempre que possível, a fim de amparar a relação jurídica estabelecida entre as partes, com efeito, há respaldo legal a permitir a sua substituição por outro instrumento hábil para tanto (art. 95, Caput e inc. I, da lei n. 14.133/21)<sup>8</sup>. A propósito, nessa linha, segue transcrito enunciado emanado pelo Conselho da Justiça Federal:

Enunciado – CJF- 26/2023

O instrumento de contrato **poderá ser substituído** por outro instrumento hábil na hipótese de **contratação cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos para a dispensa de licitação** (art. 75 da Lei n. 14.133/2021), inclusive nas inexigibilidades.

Do exposto, **observadas as considerações acima (com destaques pertinentes), tendo em vista a baixa complexidade desta contratação, atestada pela agente de contratação, assim como o pequeno valor envolvido, orientando-se que a divulgação de que trata o §3º do art. 75, da Lei n. 14.133/21, sempre que possível, inclua o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, este Departamento Jurídico opina pela aprovação da aquisição através da dispensa de licitação tradicional eleita, sem disputa eletrônica.**

---

<sup>8</sup> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

É o parecer.

ROBERTA  
GERMANI

Assinado de forma digital  
por ROBERTA GERMANI  
Data: 2025.08.19  
12:43:10 -03'00'

Roberta Germani

Advogada CRCSC - OAB/SC 55.847  
Coordenadora do Departamento Jurídico

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-PLEN/CRCSC-CRCSC  
PROCESSO Nº 9079626110000693.000005/2025-22

**Assunto: Considerações ao Parecer Jurídico.**

No intuito de esclarecer a orientação observada no Parecer Jurídico SEI 0980795, enumeramos o seguinte:

**Em relação a orientação** "(...) orientando-se que a divulgação de que trata o §3º do art. 75, da Lei n. 14.133/21, inclua o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP".

**Proviência:** Tendo em vista a inviabilização do sistema de Divulgação de Compras do Governo Federal, SIASG net, no que se refere a opção para selecionar a dispensa de licitação sem disputa, conforme demonstrado abaixo, o processo será divulgado no site oficial do CRCSC a fim de oportunizar propostas adicionais de eventuais interessados.



Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

Divulgação de Compras



LicitaçãoDispensa/InexigibilidadePedido de Cotação EletrônicaEventosSub-rogaçãoApoio

Ambiente: PRODUÇÃOIncluir Dispensa Eletrônica/Inexigibilidade22/08/2025 10:46

Órgão  
38634 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

UASG de Atuação  
926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

\* Modalidade de Compra  
Dispensa de Licitação

\* Nº da Compra

\* Ano da Compra  
2025

\* Lei  
Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)

\* Artigo  
Art. 75º

\* Inciso  
II

Compra Com Disputa ☒ Sim

\* Participação Preferencial de ME/EPP ? ☐ Sim ☐ Não

Percentual de enquadramento da instituição 10 %

\* Nº do Processo

Valor Total da Compra (R\$)  
0,00

\* Quantidade de Itens

\* Objeto  

500 Caracteres Disponíveis

\* Fundamento Legal  

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

95 Caracteres Disponíveis

\* Justificativa da Compra sem Licitação

Isto posto, considera-se superada a orientação elencada pela assessoria jurídica.

Atenciosamente,

**PÂMELA DUART ARAÚJO**  
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duarte Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 22/08/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0986090** e o código CRC **30D90930**.

## AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2025

Processo nº 9079626110000693.000005/2025-22

Torna-se público que o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), CNPJ nº 83.901.983/0001-64, realizará CONTRATAÇÃO DIRETA, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Aviso.

As empresas interessadas em fornecer objeto deste Aviso poderão apresentar proposta até às 18hs, do dia **28/08/2025**, através do endereço eletrônico: [cpl@crcsc.org.br](mailto:cpl@crcsc.org.br).

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A sede do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRC-SC), localizada na cidade de Florianópolis, necessita substituir dois micro-ondas atualmente utilizados no refeitório. Os equipamentos encontram-se com ferrugem interna e sinais de deterioração, o que representa risco à saúde dos usuários e à segurança elétrica, devido à possibilidade de faíscas, explosões ou fuga de radiação. Considerando que são equipamentos de uso diário pelos funcionários, sua substituição é imprescindível.

### 2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O micro-ondas a ser adquirido deve possuir as seguintes especificações:

- **Capacidade:** Mínimo de 31 litros
- **Voltagem:** Compatível com a rede elétrica local (220V)
- **Eficiência Energética:** Classificação mínima "A" no Procel
- **Garantia:** Mínimo de 12 meses
- **Marca:** Qualquer uma que atenda às especificações e tenha assistência técnica no município
- **Entrega no endereço:** Rua Almirante Lamego, 587, Centro. CEP: 88015-600, Florianópolis (SC).
- **Valor Máximo unitário:** R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais).

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade de dois equipamentos é justificada com base nos seguintes fatores:

a) **Substituição de equipamentos existentes:** atualmente, há dois micro-ondas em uso no refeitório do CRCSC. Ambos apresentam ferrugem interna avançada e risco de falha elétrica, o que compromete a segurança dos usuários e impossibilita a recuperação econômica viável desses bens.

b) **Demanda de uso diário coletivo:** os micro-ondas são utilizados diariamente por um número significativo de colaboradores do CRCSC, especialmente nos horários de intervalo e almoço. O uso simultâneo e contínuo justifica a manutenção de dois equipamentos, a fim de evitar filas, atrasos e sobrecarga de uso em um único aparelho.

c) **Manutenção da capacidade operacional:** a substituição por apenas um micro-ondas geraria gargalos no atendimento da demanda atual, reduzindo a eficiência no atendimento aos usuários e podendo afetar a rotina de trabalho. A compra de dois equipamentos, portanto, visa restabelecer a condição mínima de funcionalidade pré-existente, com economia de escala e sem gerar aquisição excessiva.

Assim, a quantidade de **duas unidades** não configura excesso, mas sim a reposição proporcional e justificada de bens essenciais ao bem-estar dos servidores e à rotina institucional.

PAMELA  
DUART  
ARAUJO  
PARIZOTTO:0  
5515192907

Assinado de forma  
digital por  
PAMELA DUART  
ARAUJO  
PARIZOTTO:05515  
192907  
Dados: 2025.08.25  
11:46:31 -03'00'

Pâmela Duart Araújo

**Agente de contratação**



Montagem grátis



70 Anos | 130 Lojas

O que procura hoje?

(/cart)

- Departamentos
- Móveis (/moveis/c/MVO
- Colchão e Cama Box (/colchao-e-cama-box/c/CCO
- Ar e Ventilação (/ar-e-ventilacao/c/ARO
- Eletrodomésticos (/eletrodomesticos/c/EDO
- Eletrônicos (/eletronic

HOME (/) | ELETRODOMÉSTICOS (/ELETRODOMESTICOS/C/EDOC) | MICRO-ONDAS (/MICRO-ONDAS/C/MOOC) | MICROONDAS CONSUL 32L CMS46AB - BRANCO

Microondas Consul 32L CMS46AB - Branco

Código: 4365001 | **CONSUL**

- 15%



(image1)



(image2)



(image3)



(image4)



★★★★★ ( 17 Avaliações )

Vendido e entregue por **Lojas Koerich**

R\$ 849,00

**R\$ 719,00 à vista**

em até 10x de R\$ 71,90

Sem juros no **Cartão de Crédito**



Ou em até 15x de R\$ 66,87 iguais com juros no **KAB. Peça já o seu.** (<https://kab.com.br/>).

Confira opções de parcelamento

SELECIONE A VOLTAGEM

220V

COMPRAR PRODUTO

Entrega



Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

CEP

OK

Não sei meu cep  
(<https://buscacepinter.correios.com.br/pp/endereco/>)

Retire na Loja



Consulte as lojas e prazos para retirar seu produto na loja com frete grátis

CONSULTAR LOJAS E PRAZOS

Outros produtos que talvez você possa gostar

Podemos usar os cookies?

Utilizamos cookies para otimizar o desempenho e melhorar sua experiência no nosso site. Ao continuar, você concorda com a nossa **Política de privacidade (/politica-de-privacidade).**

CONCORDAR E FECHAR





## SOBRE O PRODUTO

## ESPECIFICAÇÕES

### Microondas Consul 32L CMS46AB - Branco

O **Microondas Consul 32L** com design moderno e muitas funcionalidades, proporciona muita praticidade no seu dia-a-dia, além de trazer muita sofisticação para sua cozinha.

Ele possui menu rápido com seis receitas, três funções e controle de potência. Com essas ferramentas sua rotina fica muito mais prática, em questão de minutos sua comida já está prontinha para você.

Veja **mais características** do Microondas Consul 32L CMS46AB:

- Design moderno.
- Espelhado.
- Capacidade: 32 litros.
- Menu fácil com 6 receitas.
- Grande capacidade interna.
- Função: Tira odor, aquecer e descongelar.
- Função mute.
- Display: LED.
- Timer.
- Botão Ligar + 30 segundos.
- Potência: 10 níveis de intensidade.
- Classificação energética: A.
- Cor: Branco.
- Garantia: 1 ano.
- Dimensões: (LxAxP) 53,8 x 30,1 x 43,1cm.

As tonalidades das cores dos produtos podem sofrer alterações de acordo com a calibração do seu monitor.

Podemos usar os cookies?

Utilizamos cookies para otimizar o desempenho e melhorar sua experiência no nosso site. Ao continuar, você concorda com a nossa **Política de privacidade** ([/politica-de-privacidade](#)).



Aproveite e compre junto



+



+



=

Compre os  
3 produtos

CONSUL

17 avaliações

Microondas Consul 32L CMS46AB - Branco

R\$ 849,00

R\$ 719,00

Em até 10x de R\$ 71,90 sem juros no cartão de crédito



ou em até 15x de R\$ 66,87 com juros no cartão Koerich (KAB)

CONSUL

22 avaliações

Fogão 4 Bocas Consul CFO4NABUNA Branco

R\$ 1.349,00

R\$ 999,00

Em até 8x de R\$ 124,88 sem juros no cartão de crédito



ou em até 15x de R\$ 92,91 com juros no cartão Koerich (KAB)

CONSUL

44 avaliações

Geladeira Consul 386 Litros 2 Portas CRM44AB - Branca

R\$ 3.299,00

R\$ 2.729,00

Em até 10x de R\$ 272,90 sem juros no cartão de crédito



ou em até 15x de R\$ 253,80 com juros no cartão Koerich (KAB)

R\$ 5.497,00

R\$ 4.447,00

Comprar Junto

Podemos usar os cookies?

Utilizamos cookies para otimizar o desempenho e melhorar sua experiência no nosso site. Ao continuar, você concorda com a nossa Política de privacidade (/politica-de-privacidade).



Quem viu, comprou

- 15%



Você está vendo

CONSUL

17 avaliações

Microondas Consul 32L CMS46AB - Branco

R\$ 849,00

R\$ 719,00

Em até 10x de R\$ 71,90 sem juros no cartão de crédito

 ou em até 15x de R\$ 66,87 com juros no cartão Koerich (KAB)

- 15%



PANASONIC

35 avaliações

Micro-ondas 34L NN-ST65LSRUK Branco - Panasonic

R\$ 819,00

R\$ 699,00

Em até 10x de R\$ 69,90 sem juros no cartão de crédito

 ou em até 15x de R\$ 65,01 com juros no cartão Koerich (KAB)

- 16%



ELECTROLUX

82 avaliações

Micro-ondas Electrolux 34 Litros MEO44 Branco

R\$ 899,00

R\$ 759,00

Em até 10x de R\$ 75,90 sem juros no cartão de crédito

 ou em até 15x de R\$ 70,59 com juros no cartão Koerich (KAB)

- 18%



CONSUL

32 avaliações

Micro-ondas Consul 32L Cinza Espelhado com Menu Fácil - CMS46AR

R\$ 849,00

R\$ 699,00

Em até 10x de R\$ 69,90 sem juros no cartão de crédito

 ou em até 15x de R\$ 65,01 com juros no cartão Koerich (KAB)



AVALIAÇÕES E DÚVIDAS sobre este produto

Avaliações

★★★★★  
Baseado em 17 avaliações

Dúvidas

Tem alguma dúvida sobre o produto?

Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Podemos usar os cookies? Utilizamos cookies para otimizar o desempenho e melhorar sua experiência no nosso site. Ao continuar, você concorda com a nossa Política de privacidade (/politica-de-privacidade).



ENVIAR PERGUNTA



**Steriale B.**

☒ Compra Verificada

★★★★★  
PERFEITO

• 3 anos atrás

☒ Sim, recomendaria este produto a um amigo

 1

 0

Compartilhar...



**Renata**

☒ Compra Verificada

★★★★★

• um mês atrás

Muito bom e bonito.

☒ Sim, recomendaria este produto a um amigo

 0

 0

Compartilhar...



**Patricia N.**

☒ Compra Verificada

★★★★★

• 5 meses atrás

Bom e eficiente

☒ Sim, recomendaria este produto a um amigo

Montagem

★★★★★

 0

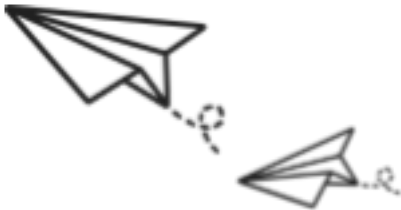
 0

Compartilhar...

« 1 2 3 4 »

ESCREVER AVALIAÇÃO...

Fique por dentro de todas as novidades do KOERICH



| Institucional                                                                                      | Suporte e                                                            | Páginas especiais                                    | Serviços                                              | Nossas redes sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sobre o Koerich (/sobre-o-koerich)                                                                 | <b>Assistência</b><br>Dúvidas Frequentes (FAQ) (/duvidas-frequentes) | Jornal de Ofertas (/busca/hotsite/superofertas)      | Cartão KAB (https://kab.com.br/)                      |  (https://www.instagram.com/lojaskoerich?utm_source=ig_profile)  (https://www.facebook.com/lojaskoerich?utm_source=fb_profile)  (https://x.com/lojas_koerich?utm_source=twitter_profile)  (https://www.youtube.com/user/lojas_koerich) |
| Mega Loja (/mega-loja)                                                                             |                                                                      | Lista de Casamento (/lista-de-casamento)             | Retire em Loja (/retire-em-loja)                      | <b>Central de atendimento (/central-de-atendimento)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Nossas Lojas (/nossas-lojas)                                                                       | Política de Privacidade e Cookies (/politica-de-privacidade)         | Outlet (/busca/hotsite/outlet)                       | Vendas Corporativas (/vendas-corporativas)            |  Whatsapp (https://bit.ly/3LyuFkz)<br>Segunda a sexta das 09h as 19h<br>Sábado das 09h as 13h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Trabalhe Conosco (https://lojaskoerich.gupy.io/)                                                   |                                                                      | Black Friday (/blackfriday)                          | Correspondente Bancário (https://www.kredilig.com.br) |  0800 148 8000 (tel:08001488000)<br>Segunda a sexta das 09h as 19h<br>Sábado das 09h as 13h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Mapa do Site (/mapa-do-site)                                                                       | Assistência Técnica (/assistencia-tecnica)                           | Sorteio - Aniversário Koerich (/aniversario-koerich) |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Blog Koerich (https://blog.koerich.com.br)                                                         | Fale Conosco (/fale-conosco)                                         | Premiados (/premiados)                               |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Relatório de transparência e igualdade salarial (/relatorio-de-transparencia-e-igualdade-salarial) | Política de Entrega (/entregas)                                      | Entrega Garantida (/entrega-garantida)               |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                    | Política de Trocas e Devoluções (/trocas-e-devolucoes)               |                                                      |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                    | Montagem de Móveis (/montagem-de-moveis)                             |                                                      |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                                    | Formas de Pagamento (/formas-de-pagamento)                           |                                                      |                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Empresa



Podemos usar os cookies?

Marketplace

Utilizamos cookies para otimizar o desempenho e melhorar sua experiência em nosso site. Ao continuar, você concorda com a nossa Política de privacidade (/politica-de-privacidade).

Formas de pagamento



Certificados de Segurança





(<https://www.ebit.com.br/lojas-koerich>)



([https://lojaconfiavel.yourviews.com.br/lojakoerich?utm\\_source=lojakoerich](https://lojaconfiavel.yourviews.com.br/lojakoerich?utm_source=lojakoerich))

EUGENIO RAULINO KOERICH S/A COM. INDUSTRIA | Rua Deodoro, N° 190 – 3° andar - Florianópolis - SC - CEP: 88.010-020 | CNPJ: 86.184.074/0018-99 | Inscrição Estadual: 250.000.806

Declaramos que a EUGENIO RAULINO KOERICH COMERCIO E INDUSTRIA S/A atua como correspondente da Kredilig S.A. - Crédito, Financiamento e investimento, prestando atendimento aos clientes, conforme estipulado pelas normas vigentes.

Podemos usar os cookies?

Utilizamos cookies para otimizar o desempenho e melhorar sua experiência no nosso site. Ao continuar, você concorda com a nossa **Política de privacidade (/politica-de-privacidade)**.





Supermercado

Nossas lojas

Institucional

Clube Angeloni

Atendimento

Entregar em: [Inserir CEP](#)

Buscar por categorias, produtos ou marcas

0

Departamentos

Eletrdomésticos

TV e Áudio

Informática

Eletrportáteis

Móveis

Lazer

Mercado

Serviços

A\CASA



Home / Eletrdomésticos / Micro-ondas / Micro-ondas Electrolux 31L Branco com Pannel Integrado e Display Econômico (MI41T)

24%  
OFF



Zoom



Produto não vendido para CNPJ

# Micro-ondas Electrolux 31L Branco com Pannel Integrado e Display Econômico (MI41T)

(0) Clique e veja!

ELECTROLUX

Vendido e entregue por: [Loja Electrolux Oficial](#)

Voltagem

220V

127V

R\$ 829,00

**R\$ 629,00**

Em até 8x de R\$ 78,62 sem juros no cartão de crédito

[Ver opções de pagamento e parcelamento](#)

2

Comprar

Leve também

Pote em Borossilicato...

R\$ 30,00

**R\$ 19,90** -36%

Pote em Borossilicato...

**R\$ 24,90**



Adicionar

Adicionar



Frete e prazo  
[Não sabe seu CEP?](#)

00000-000

Ok

**\*Atenção!** O prazo de retirada do pedido inicia-se após a confirmação do pagamento. Escolha a forma de entrega na página de pagamento.

| Descrição do Produto                                                               | Informações Técnicas                 |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Micro-ondas Electrolux 31L Branco com Painel Integrado e Display Econômico (MI41T) |                                      |
| Cor                                                                                | Branco                               |
| Características                                                                    | Descongelamento                      |
| Potência (W)                                                                       | 1600W                                |
| Capacidade                                                                         | 34L                                  |
| Eficiência Energética                                                              | A                                    |
| Profundidade                                                                       | 40-49 cm                             |
| Relógio                                                                            | Sim                                  |
| Grill                                                                              | Não                                  |
| Prato giratório                                                                    | Sim                                  |
| Trava de segurança                                                                 | Sim                                  |
| Auto Descongelamento                                                               | Sim                                  |
| Diferenciais                                                                       | Menu Kids, Meu Prato, Menu Dia a Dia |
| Receitas                                                                           | Sim - 12 receitas                    |
| Peso (kg)                                                                          | 15,2 kg                              |
| Altura (cm)                                                                        | 30-39 cm                             |

|                  |          |
|------------------|----------|
| Largura (cm)     | 50-59 cm |
| Comprimento (cm) | 40-49 cm |

Avaliações do produto

Enquanto este produto aguarda avaliações,  
aproveite para conferir **a nota da loja:**

Angeloni

4.5 / 5

★★★★★ (1346)

5

☆

4

☆

3

☆

2

☆

1

☆

Com base em avaliações dos últimos 6 meses.

★ Avaliações confiáveis do **ReclameAQUI**

Perguntas e respostas

Ainda não há perguntas sobre o  
produto, que tal fazer a primeira?

Pergunte aqui e iremos te responder!

Escreva uma pergunta

Enviar pergunta

CONECTE-SE COM O ANGELONI



NOVIDADES DO ANGELONI?

Cadastre-se e receba promoções, novidades e descontos exclusivos.

☐ Aceito receber informações de Angeloni e estou de acordo com a [Política de Privacidade](#) do site.

FALE COM O ANGELONI

**Whatsapp**

**Central de Atendimento**

**(48) 4002 6060 (SAC)**  
de segunda a sábado das 8h às 20h.

**0800 643 7040 (Ouvidoria)**  
de segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das 13h30 às 18h,  
exceto feriados

CONHEÇA O CLUBE ANGELONI

Habilite seu acesso aos conteúdos exclusivos do Clube Angeloni.

[Faça parte](#)

FORMAS DE PAGAMENTO



CARTÃO PRESENTE

Descubra um jeito especial de presentear!

MARCAS ANGELONI



CERTIFICADOS E AVALIAÇÕES

PRIVACIDADE PROTEGIDA  
Para saber mais sobre nossa política de privacidade clique aqui.

A. Angeloni & Cia Ltda - CNPJ: 83.646.984/0069-06 | Rod. BR 101, s/n Km 156,5 - Porto Belo, SC - CEP 88210-000  
© Angeloni. Todos os direitos reservados. | \*Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet e televendas. | \*Desconto com pagamento via Paypal exclusivo para produtos vendidos e entregue por Angeloni. | Imagens dos produtos meramente ilustrativas. | \*Produtos vendidos e entregues por **Prime**, **Casa MinD**, **Imaginarium**, **Iplace**, **Voulevard** e **taQi**, não poderão ser comprados por clientes Pessoa Jurídica.

Atendimento ao Cliente: [atendimento@angeloni.com.br](mailto:atendimento@angeloni.com.br) | Pagamento em até 8x sem juros com Parcela mínima de R\$50,00 ou 9 à 18x com juros de 1,35% a.m (Visa, Master, Amex e Elo). Parcelamento PayPal em até 8x com parcelamento em compras acima de R\$ 400,00.

Confira a nossa [Política de Privacidade e Segurança](#), [Política de Cookies](#), [Política de Trocas, Devoluções e Reembolsos](#) e o nossos [Termos de Uso](#)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**

**INFORMAÇÃO Nº** 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-  
PLEN/CRCSC-CRCSC

**PROCESSO Nº** 9079626110000693.000005/2025-22

**Assunto: Esclarecimentos.**

Durante a fase de finalização processual para aquisição de 2 (dois) micro-ondas, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, verificou-se que o valor atualizado junto ao fornecedor inicialmente indicado (SEI 0998295) superou a estimativa de preços obtida na pesquisa prévia, tornando a contratação menos vantajosa para a Administração.

Com vistas a assegurar a economicidade e vantajosidade da contratação, optou-se pela aquisição de outro aparelho de micro-ondas que atende às mesmas especificações técnicas mínimas exigidas no planejamento da demanda, cujo valor está compatível com os preços de mercado originalmente pesquisados. (SEI 0998299)

A substituição do item proposto preserva:

a **isonomia do processo**, uma vez que não houve alteração das características técnicas essenciais do objeto;

a **adequação ao planejamento**, evitando prejuízo à unidade demandante;

a **observância do princípio da economicidade**, ao garantir a contratação dentro da faixa de valores inicialmente previstos.

Assim, a contratação direta de aparelho com as mesmas especificações e valor equiparado à pesquisa inicial encontra-se devidamente justificada e em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

Atenciosamente,

**PÂMELA DUART ARAÚJO**  
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 01/09/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0998334** e o código CRC **AFD3B92E**.

---

**Referência:** Processo nº 9079626110000693.000005/2025-22

SEI nº 0998334



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA.**  
**CNPJ: 13.986.197/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:42:05 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **23A1.BDF7.45C2.10CD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA.  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.986.197/0001-21

Certidão nº: 51477577/2025

Expedição: 03/09/2025, às 09:56:59

Validade: 02/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.986.197/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.986.197/0001-21  
**Razão Social:** LOJA ELETROLUX COM CIRT EL DOM LTDA  
**Endereço:** AV MARINGA 4000 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-432

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/08/2025 a 22/09/2025

**Certificação Número:** 2025082402521937468906

Informação obtida em 03/09/2025 09:53:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
**Nº 037693143-98**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.986.197/0001-21**

Nome: **LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 02/12/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 55043/2025

[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]

|                                                                                     |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Nome/Razão:<br>1681117 - LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA. |                    |
| CPF/CNPJ:<br>13.986.197/0001-21                                                     |                    |
| Endereço:<br>RUA João Lunardelli, 2205                                              |                    |
| Complemento:<br>                                                                    | CEP:<br>81.460-100 |
| Bairro:<br>CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA (CIC)                                      |                    |
| Cidade:<br>Curitiba                                                                 | Estado:<br>Paraná  |

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Esta certidão não comprova a regularidade cadastral das empresas sediadas no Município de Pinhais/PR, devendo consultar o serviço "Comprovante de Inscrição Municipal" para a sua verificação.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**

Autenticidade do  
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei  
501/2001  
Emitida Eletronicamente via Internet  
03/09/2025 às 09:55  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-OKAHZDRKDHTWT-9



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710  
Telefone: (48) 3027-7000 - www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA SEM DISPUTA

DISPENSA Nº 12/2025

### 1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de dois fornos de micro-ondas para a sede do CRCSC.

### 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor :**

- 2.2. A contratação é fundamentada com base no valor, sem disputa eletrônica, observado o limite estabelecido no art. 75, inciso II e seu §1º, da Lei 14.133/2021.

- 2.3. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

- 2.4. Foi dada a publicidade, conforme dispõe §3º do referido dispositivo legal, no site oficial do CRCSC, podendo ser consultado no link [Publicação Aviso de Interesse de Contratação Direta](#), não havendo manifestação de propostas adicionais de eventuais interessados.

- 2.5. **Contratada:** LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.986.197/0001-21.

- 2.6. **Valor Total da Contratação:** O valor total do contrato é de R\$ 1.277,90 (mil duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos), considerando R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) de frete.

Diante dos dados expostos, o diretor Cleber Dias, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a contratação em tela.

- 2.7. Determino que o Departamento de Infraestrutura realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

- 3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, é assinado pela autoridade que procedeu ao reconhecimento e à

autorização acima.

Autorização

Cleber Dias

Autoridade Competente

Diretor Administrativo e de Infraestrutura

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias, Diretor**, em 03/09/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1002325** e o código CRC **C29A001D**.

Referência: Processo nº 9079626110000693.000005/2025-22

SEI nº 1002325

## NOTA DE EMPENHO

|                                                                             |                                           |                     |                                              |                |                       |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|----------------|-----------------------|--|--|--|--|
| Nº Empenho                                                                  | Data do Empenho                           | Tipo do Empenho     | Processo                                     | Nº. Reserva    | Exercício             |  |  |  |  |
| 709                                                                         | 01.09.2025                                | ORDINARIO           | DL12/2025                                    | 719            | 2025                  |  |  |  |  |
| Conta de Despesa                                                            | Descrição da Conta                        |                     | Projeto                                      | SubProjeto     |                       |  |  |  |  |
| 6.3.2.1.03.01.004                                                           | UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA              |                     | 5009 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, | -              |                       |  |  |  |  |
| Número do Evento                                                            | Descrição do Evento                       |                     |                                              |                |                       |  |  |  |  |
| 1290                                                                        | AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA |                     |                                              |                |                       |  |  |  |  |
| Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )                                 |                                           |                     |                                              |                |                       |  |  |  |  |
| Modalidade                                                                  | Complemento                               |                     | Número                                       | Núm. Controle  |                       |  |  |  |  |
| Dispensa de Licitação                                                       |                                           |                     |                                              | 0              |                       |  |  |  |  |
| Favorecido                                                                  |                                           |                     |                                              |                |                       |  |  |  |  |
| Favorecido : 5683 - LOJA ELECTROLUX COM VIRTUAL DE ELET                     |                                           |                     | CNPJ / CPF : 13.986.197/0002-02              |                |                       |  |  |  |  |
| Endereço : ROD ENGENHEIRO THALES DE LORENA PEIXOTO JUNIOR (SP318)           |                                           |                     | Bairro : AGUA VERMELHA                       |                |                       |  |  |  |  |
| CEP : 13578-000                                                             |                                           | Cidade : SAO CARLOS | UF : SP                                      |                |                       |  |  |  |  |
| Banco :                                                                     |                                           | Agência :           | Conta :                                      |                |                       |  |  |  |  |
| Histórico do Empenho                                                        |                                           |                     | Qtde Parcelas                                | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |  |  |  |  |
| DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DOIS APRELHOS DE MICRO-ONDAS PARA A SEDE DO CRCSC. |                                           |                     | 1                                            | R\$ 1.278,00   | R\$ 1.278,00          |  |  |  |  |
| Valor por Extenso                                                           |                                           |                     |                                              |                |                       |  |  |  |  |
| Zero                                                                        |                                           |                     |                                              |                |                       |  |  |  |  |
| Dotação Orçamentária                                                        | Empenhos Acumulados                       | Valor Anulado       | Valor atual do Empenho                       | Saldo Atual    |                       |  |  |  |  |
| R\$ 11.000,00                                                               | R\$ 2.965,50                              | R\$ 0,10            | R\$ 0,00                                     | R\$ 8.034,60   |                       |  |  |  |  |
| Parcelas Executadas                                                         | Total Executado                           | Total a Executar    |                                              | Finalizado     |                       |  |  |  |  |
| ---                                                                         | R\$ 0,00                                  | R\$ 1.277,90        |                                              | NAO            |                       |  |  |  |  |

, 01 de Setembro de 2025

HERMELINDO JUNIOR SOARES  
Contador CRCSC 033374/O-2CLEBER DIAS  
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSCMARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS  
Presidente do CRCSC



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: HQ74-WJSA-BDGP-5YN3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF ...189.559-...) em 03/09/2025 11:05
- ✓ CLEBER DIAS (CPF ...564.389-...) em 03/09/2025 11:13
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF ...133.239-...) em 03/09/2025 11:16

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em [https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento\\_Codigo.aspx](https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx) e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

**INFORMAÇÃO Nº** 1/2025/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-  
PLEN/CRCSC-CRCSC

**PROCESSO Nº** 9079626110000693.000005/2025-22

### ORDEM DE SERVIÇO

Objeto: Aquisição de dois fornos micro-ondas para a sede do CRCSC

#### 1. REFERÊNCIA

1.1. Processo Administrativo SEI nº: 9079626110000693.000005/2025-22

1.2. Dispensa de Licitação nº: 12/2025;

1.3. Empenho: 709/2025 ;

1.4. Valor do Contrato: R\$ 1.277,90 (mil duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

1.5. Prazo Contratual: Não se aplica

1.6. Contratada: LOJA ELECTROLUX COM VIRTUAL DE ELET

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a LOJA ELECTROLUX COM VIRTUAL DE ELET a emitir a nota fiscal referente ao objeto do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 03/09/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1003159** e o código CRC **88A73E6A**.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1900, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-710 Telefone: (48) 3027-7000 -  
www.crcsc.org.br E-mail: crcsc@crcsc.org.br

**RELATÓRIO FINAL**

Prezado Sr. Luís Augusto Viviani,

Informamos que sua solicitação de Contratação, processo SEI 9079626110000693.000005/2025-22, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de fornecimento, documento que deve ser encaminhado à contratada.

O termos de recebimentos, provisório e definitivo, devem ser encaminhados neste processo SEI.

A publicidade do certame foi dada conforme Parágrafo Único, Art. 72, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Processo](#)

A publicidade do contrato foi dada conforme, Art. 94, da Lei 14.133/2021, podendo ser consultado no link abaixo:

[Publicação Contrato](#)

Colocamo-nos à disposição:



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 03/09/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1003169** e o código CRC **DD6E3487**.

Referência: Processo nº 9079626110000693.000005/2025-22

SEI nº 1003169